



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 734/2020

DE 03 de JULHO de 2020.

Altera o anexo V da Lei 542/2010, que dispõe sobre a remuneração do Magistério e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo V da Lei nº 542 de 2010, passa a vigorar com a nova tabela referente ao reajuste do Piso Nacional dos Professores em 2017, com percentual de 7,64%, conforme tabelas anexadas.

Parágrafo único. O pagamento do percentual acima descrito será efetuado conformes tabelas em anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir de 01º de outubro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá, em 03 de julho de 2020.


**JOSÉ RANGEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ-SE
TABELA VENCIMENTAL DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ-SE

CLASSES	NÍVEIS																	
	I			II			III			IV			V					
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A (0 A 3 ANOS)	1.496,66	1.915,73	2.442,55	1.870,83	2.394,66	2.993,33	2.020,49	2.586,23	3.232,79	2.170,16	2.777,81	3.472,26	2.244,99	2.873,59	3.591,99			
B (3,1 A 6 ANOS)	1.526,60	1.954,04	2.442,55	1.908,24	2.442,55	3.053,19	2.060,90	2.637,96	3.297,45	2.213,56	2.833,36	3.541,70	2.289,89	2.931,06	3.663,83			
C (6,1 A 9 ANOS)	1.557,13	1.993,12	2.491,40	1.946,41	2.491,40	3.114,26	2.102,12	2.690,72	3.363,40	2.257,84	2.890,03	3.612,54	2.335,69	2.989,69	3.737,11			
D (9,1 A 12 ANOS)	1.588,27	2.032,99	2.541,23	1.985,34	2.541,23	3.176,54	2.144,16	2.744,53	3.430,66	2.302,99	2.947,83	3.694,79	2.382,41	3.049,48	3.811,85			
E (12,1 A 15 ANOS)	1.620,04	2.073,65	2.592,06	2.025,04	2.592,06	3.240,07	2.187,05	2.799,42	3.499,28	2.349,05	3.006,79	3.758,48	2.430,05	3.110,47	3.888,09			
F (15,1 A 18 ANOS)	1.652,44	2.115,12	2.643,90	2.065,55	2.643,90	3.304,87	2.230,79	2.855,41	3.569,26	2.396,03	3.066,92	3.833,65	2.478,65	3.172,88	3.965,85			
G (18,1 A 21 ANOS) (18,1 A 20 ANOS)	1.685,49	2.157,42	2.696,78	2.106,86	2.696,78	3.370,97	2.275,40	2.912,52	3.640,65	2.443,95	3.128,26	3.910,33	2.528,23	3.236,13	4.045,16			
H (21,1 A 24 ANOS) (20,1 A 22 ANOS)	1.719,19	2.200,57	2.750,71	2.148,99	2.750,71	3.438,39	2.320,91	2.970,77	3.713,46	2.492,83	3.190,83	3.988,53	2.578,79	3.300,85	4.126,07			
I (24,1 A 27 ANOS) (22,1 A 24 ANOS)	1.753,58	2.244,58	2.805,73	2.191,97	2.805,73	3.507,16	2.367,33	3.030,18	3.787,73	2.542,69	3.254,64	4.068,30	2.630,37	3.366,87	4.208,59			
J (27,1 A 30 ANOS) (24,1 A 25 ANOS)	1.788,65	2.289,47	2.861,84	2.235,81	2.861,84	3.577,30	2.414,68	3.090,79	3.863,48	2.593,54	3.319,73	4.149,67	2.682,98	3.434,21	4.292,76			

Escalonamento Vertical: 1,02

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0 II = 1,25 III = 1,35 IV = 1,45 V = 1,5


José Ramulfo dos Santos
Prefeito Municipal